



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

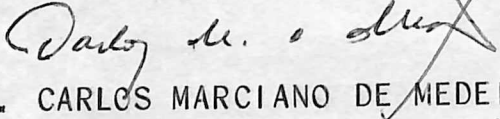
DELIBERAÇÃO Nº 1717, DE 16 DE dezembro DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar Termo de Acôrdo com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Saúde e Assistência, visando a intensificação da assistência médico sanitária no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de dezembro de 1971.


Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *